



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.428, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.825/2022, em 19 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 26 de setembro de 2022, a jornada de trabalho da servidora VERENNA DE FARIA ALVARENGA BORG, portadora do RG nº 67.673.699-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica I - Pediatria, para 12 (doze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de setembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo